



LTDA - ITENS 58, 59 E 60; ITENS CANCELADO: 03, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 38, 39, 40, 41, 49, 51, 52, 61, 62, 63, 85, 89, E 91; ITENS DESERTOS: 48, 53, 54, 55, 56, 57, 75, 76, 77, 86 E 98.

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDE - 25/01/2018) 153047-15225-2018NE800032

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EDITAL Nº 6 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação dos Concursos Públicos nos Editais nº 59, 60 e 65, de 20 de dezembro de 2017, publicados no DOU de 22 de dezembro de 2017; Editais nº 2 e 3, de 9 de janeiro de 2018, publicados no DOU de 11 de janeiro de 2018 e Edital nº 4, de 12 de janeiro de 2018, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2018, torna público os nomes dos candidatos aprovados e classificados nos cargos abaixo relacionados nos respectivos concursos públicos a serem convocados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para fins de nomeação e posse.

#### EDITAL 59/2017

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA/ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, ENFERMAGEM NAS EMERGÊNCIAS AO ADULTO E IDOSO, ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE

CLAS.	CANDIDATOS APROVADOS
1º	NATALIA CHANTAL MAGALHÃES DA SILVA
2º	ALINE AFFONSO LUNA
3º	PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA

#### EDITAL Nº 60/2017

PROFESSOR EFETIVO ASSISTENTE A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA/ ENDOCRINOLOGIA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	DENISE PRADO MOMESSO

#### EDITAL Nº 65/2017

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: LINGÜÍSTICA/LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	MONCLAR GUIMARAES LOPES

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: NUTRIÇÃO MATERNO-INFANTIL/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NUTRIÇÃO SOCIAL/ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM PROCESSOS PRODUTIVOS DE REFEIÇÕES

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	SIMONE AUGUSTA RIBAS

#### EDITAL Nº 2/2018

PROFESSOR EFETIVO AUXILIAR / 20 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA/HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	VITOR RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA VALVIESSE

#### EDITAL Nº 3/2018

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - DISCIPLINA: ESTUDO EXPERIMENTAL/TÉCNICA DIETÉTICA/NUTRIÇÃO DIETÉTICA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA

#### EDITAL Nº 4/2018

PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA: OFTALMOLOGIA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO
1º	RENATO AMBRÓSIO JÚNIOR

Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão comparecer no dia 6 de fevereiro de 2018, às 9h, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 20º andar (Setor de Provimtos e Movimentação Funcional), Centro, para cumprir as seguintes etapas do concurso:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);

Os candidatos deverão apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Fica o candidato ciente de que, ao tomar posse, deverá estar livre das vedações contidas no inc. X, do Art. 117, bem como das acumulações ilícitas previstas no Art. 118, ambos da Lei 8.112/1990.

Em caso de dúvidas os candidatos poderão entrar em contato pelo telefone (21) 2542-4135 ou através do endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

RICARDO SILVA CARDOSO

#### ANEXO I

##### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem acima relacionada, uma em cada folha, juntamente com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

1. Carteira de identidade (PREFERENCIALMENTE RG): original e 1 cópia frente e verso
2. CPF: original e 1 cópia frente e verso
3. Cartão do PIS ou Pasp: original e 1 cópia frente e verso - OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
4. Certificado de reservista: original e 1 cópia frente e verso
5. Título de eleitor com o comprovante da última eleição: original e 1 cópia frente e verso
6. Certidão de nascimento ou casamento: original e 1 cópia
7. Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: original e 2 cópias
8. Comprovante de escolaridade exigido no edital: original e 1 cópia

9. Registro em órgão de classe, mais o pagamento da anuidade, quando exigidos no edital do concurso: original e 1 cópia

10. Comprovante de conta bancária (nº de ag. e conta) tendo que ser conta corrente e conta salário em uma das 9 instituições bancárias\* credenciadas junto ao MPOG para operar as contas-salário dos servidores, aposentados, pensionistas, anistiados e estagiários do Poder Executivo Federal, não será aceito conta poupança nem conjunta: original e 1 cópia frente e verso

\* Relação das Instituições Bancárias credenciadas: Banco do Brasil; Bancoob; Banrisul; Bradesco; Caixa Econômica Federal; Itaú-Unibanco; HSBC; Santander; Sicredi.

11. Certidão de nascimento dos dependentes: original e 1 cópia

12.1 Foto 3/4

13. Data do primeiro emprego

14. Xerox do CPF dos dependentes e do cônjuge, mesmo que este não seja dependente.

15. Declaração de acumulação de cargos, com carga horária e horário de trabalho discriminados, da Unidade de Recursos Humanos do órgão.

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

1. Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

- Hemograma completo
- Glicemia
- Colesterol total e fracional
- Triglicerídeos
- AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO)
- ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP)
- Creatinina
- Urina EAS
- Radiografia do tórax (PA e Perfil)

Obs.: Todos os exames acima com validade de até 3 meses

2. Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos) - Validade: 6 meses

3. Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos:

- PSA (Validade: 6 meses)
- 4. Exame para profissionais de saúde, laboratório e, inclusive, professores da área de saúde: Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBSAg, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

5. Exame para candidatas do sexo feminino: Citologia oncológica (Validade: 1 ano)

6. Exame para todas as candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

- Mamografia (Validade: 2 anos)
- 7. Exame apenas para o cargo de docente: Laringoscopia (Validade: 1 ano)

8. Vacinação solicitada a todos os cargos: Dupla-adulto (dT)/Antitetânica

- Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
- Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
- 9. Tipo sanguíneo e Fator Rh

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

### EDITAL Nº 21/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, nível 1, e Professor Auxiliar, nível 1, para os Departamentos de Ensino especificados no Anexo I. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF números 46/91, 54/91, 066/08, 163/08, 173/08, 358/15 e 447/15, observado o disposto na Súmula nº 266 do STJ e nas Leis nº 8.112/90, e nº 12.772/12 alterada pela Lei 12.863/13, nos Decretos nº 6.944/09 e nº 8.259/14, na Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portarias MEC nº 243 de 03 de março de 2011, nº 1.181 de 19 de setembro de 2012, nº 437 de 28 de maio de 2013, nº 1.178 de 05 de dezembro de 2013 e nº 321 de 09 de abril de 2014, que passa a vigorar nos seguintes termos:

#### 1. Dos requisitos para inscrição

1.1 Poderão inscrever-se no Concurso Público para o Magistério Superior cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores dos títulos acadêmicos especificados no Anexo I do presente edital ou, ainda, aqueles que estejam cursando um Programa de Pós-Graduação, mediante declaração especificando a área de conhecimento do curso.

1.2 A apresentação da titulação máxima exigida no Anexo I do presente Edital somente será obrigatória na Posse.

1.3 Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da posse.

1.3.1 Para inscrição com títulos auferidos em instituições estrangeiras, os candidatos deverão apresentar cópia da tradução juramentada da referida titulação no ato da inscrição.

#### 2. Do requerimento de inscrição on-line

2.1 Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema CPD. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer a inscrição no certame por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

2.2 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

2.2.1 comprovante da(s) titulação(ões) exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I.

2.2.2 cópia do Curriculum Vitae (preferivelmente Currículo Lattes);

#### 2.2.3 cópia da GRU paga;

2.2.4 Autodeclaração de cor preta ou parda, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para negros.

2.2.5 No ato da posse, é obrigatória a apresentação das titulações exigidas de acordo com as especificações do Anexo I, em face ao que determina a Lei nº 8.112/90.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do dia 29 de janeiro de 2018 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2018, o qual será ainda submetido a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pelo concurso.

2.4 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até o dia 12/03/2018. É admitida a formulação do recurso por e-mail.

#### 2.5 A taxa de inscrição tem os seguintes valores:

R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h semanais;

R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 20h semanais.

R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o cargo de Professor Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

2.6 Da isenção da taxa de inscrição. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição preenchido (solicitado na Coordenação de Pessoal Docente - Telefone: 2629-5272), anexando os seguintes documentos:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda. A solicitação deverá ser protocolada junto à Gerência de Comunicações Administrativas - GCA/AD - Reitoria da Universidade Federal Fluminense, Rua Miguel de Frias, 9 fundos - Niterói/RJ, no período de 29/01/2018 a 09/02/2018.

A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará no dia 20/02/2018, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa forem deferidas.

2.7. O valor recolhido não será restituído, salvo em caso de cancelamento do concurso.